



BOA VISTA

Quarta-feira
04 de Junho
de 2025

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
GABINETE

PORTARIA 5/2025 – SMCT

O Secretário Municipal de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, D.O.M. nº 6322 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor RICARDO ROSA XAVIER, assistente, matrícula 45458, e o servidor ADRIANO BARRETO DA SILVA, assessor, matrícula: 43257 para fiscalizarem o Processo nº 26068/2022, referente a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE ATENDIMENTO BASEADO NA MODALIDADE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), a fim de atender Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 20 de maio de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Controle e Transparência de Boa Vista – RR, 29 de maio de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Leonardo Paradela Ferreira
Secretário Municipal de Controle e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
GABINETE

PORTARIA 6/2025 – SMCT

O Secretário Municipal de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, D.O.M. nº 6322 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor RICARDO ROSA XAVIER, assistente, matrícula 45458, e o servidor ADRIANO BARRETO DA SILVA, assessor, matrícula: 43257 para fiscalizarem o Processo nº 25008/2019, referente a CONTRATAÇÃO, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO EXCLUSIVO AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, a fim de atender Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 21 de maio de 2025.

Certifique-se,

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Controle e Transparência de Boa Vista – RR, 29 de maio de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Leonardo Paradela Ferreira
Secretário Municipal de Controle e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
GABINETE

PORTARIA 7/2025 – SMCT

O Secretário Municipal de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, D.O.M. nº 6322 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ELIVALDO MENDES CALCANTE, gerente, matrícula 27673, e o servidor ALEXANDRE FELIPE ANDRADE DE AZEVEDO, assessor, matrícula: 28659 para fiscalizarem o Processo nº 355433/2016, referente a LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, a fim de atender Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 21 de maio de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Controle e Transparência de Boa Vista – RR, 29 de maio de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Leonardo Paradela Ferreira
Secretário Municipal de Controle e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
ASSESSORIA

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 09 de julho, localizado na Rua General Penha Brasil, nº 101, Bairro São Francisco, Boa Vista/RR, representada nesta diligência pela Secretaria Municipal de Controle e Transparência (antiga Controladoria Geral do Município – CGM), neste ato por meio de seu titular, o Secretário Leonardo Paradela Ferreira vem, por meio da presente, NOTIFICAR, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei 8.666/93, a empresa LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.967.640/0001-95, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente os esclarecimentos quanto à possível inexecução parcial do Contrato Administrativo nº 771 CGM/2024, sob pena de instauração de Processo Administrativo Punitivo, nos termos dos arts. 86 e 87

da Lei Federal nº 8.666/ 93 e demais sanções cabíveis, diante das seguintes ocorrências citadas no relatório do fiscal:

- Após firmar o contrato, em 13 de novembro de 2024, a Ordem de Entrega nº 02/2024/CGM foi encaminhada via e-mail em 17 de dezembro de 2024, porém a empresa não acusou o recebimento;

- Por esse motivo, a referida Ordem foi publicada no Diário Oficial do Município – DOM, em 05 de fevereiro de 2025, data de início da contagem do prazo para a entrega do material em até 45 dias corridos (data final: 22 de março de 2025);

- Decorrido o prazo, a contratada não cumpriu com a obrigação e não apresentou justificativas do inadimplemento.

Boa Vista-RR, 30 de maio de 2025

(Assinatura Eletrônica)

Leonardo Paradela Ferreira

Secretário Municipal de Controle e Transparência

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90055/2025-SRP
Processo nº 003920/2025 – SMSA

Objeto: Eventual aquisição de Material Médico – Fios de Suturas e Complementos, para atendimento aos municípios usuários do atendimento básico e especializado das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA por um período de 12 (doze) meses.

Entrega das Propostas: a partir de 05/06/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 17/06/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 05/06/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Beatriz da Conceição Bezerra
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90067/2024-SRP
Processo nº 015335/2024 – SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO parcial do Pregão Eletrônico nº 90067/2024 oriundo do Processo nº 015335/2024 – SMSA, tendo como objeto: Eventual Aquisição de Centrais de AR, Refrigeradores, Bebedouros, Climatizadores, Conservador e Cortinas de AR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA (órgão gerenciador) e os demais participantes. Cuja vencedora dos itens 4, 11, 42 e 43, foi a empresa MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 34.792.887/0001-10 pelo valor total de R\$ 135.744,00 (cento e trinta e cinco mil e setecentos e quarenta e quatro reais), o item 6 foi a empresa R. FERREIRA DE SOUSA LTDA CNPJ: 47.477.612/0001-33, pelo valor total de R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais), o item 8 foi a empresa TECHFRIO & MOBILI IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ: 14.191.074/0001-67, pelo valor total de R\$ 6.725.760,00 (seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil e setecentos e sessenta reais), o item 17 foi a empresa DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA CNPJ: 47.257.471/0001-43, pelo valor total de R\$ 65.996,00 (sessenta e cinco mil e novecentos e noventa e seis reais), os itens 20, 21 e 22 foi a empresa IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA CNPJ: 50.456.480/0001-78, pelo valor total de R\$ 1.445.600,00 (um milhão quatrocentos e

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Marcelo Zeitoune

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT

Leonardo Paradela Ferreira

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretaria Municipal da Casa Civil

Sérgio Pillon Guerra

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Marcelo Zeitoune

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Felipe de Souza Menezes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Nathalia Mimoso Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Luiz Renato Maciel de Melo

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Cezar Carlos Soto Riva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Sandro Barbot Aroso Maia

Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP

Daniel Soares Lima

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Danyel Bacelar

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

Daniel Pedro Rios Peixoto

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Flávio Grangeiro de Souza

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal - ARM

Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

quarenta e cinco mil e seiscentos reais), o item 24 foi a empresa BESTBRAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 00.130.087/0001-11, pelo valor total de R\$ 12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais), os itens 41 e 44 foi a empresa SPK – CONSULTORIA E SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 37.901.070/0001-20, pelo valor total de R\$ 16.040,64 (dezesseis mil e quarenta reais e sessenta e quatro centavos). Perfazendo um total geral dos itens de R\$ 8.439.630,64 (oito milhões e quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos).

Boa Vista/RR, 26 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90067/2024 – SRP
Processo nº 015335/2024 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da agente de contratação designada pelo Decreto n.º 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025 comunica a quem interessar, que após conhecer os recursos interpostos pelas empresas CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME, SPK CONSULTORIA E SOLUÇÕES LTDA, COOL EMPREENDIMENTOS LTDA, julga PROCEDENTE, PARCIALMENTE PROCEDENTE E IMPROCEDENTE respectivamente os recursos apresentados. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov.br, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do comprasnet www.comprasnet.gov.br.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90037/2025 - SMSA
Processo nº 003415/2025-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 003415/2025-SMSA, Pregão Eletrônico nº 90037/2025, tendo como objeto o Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EQUIPO E FRASCO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PARA ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA – SAB, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA para um período de 12 (doze) meses, cuja vencedora dos Itens 1, 2 foi a empresa F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 51.837.171/0001-00, pelo valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Boa Vista/RR, 27 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90067/2024
Processo nº 015335/2024 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público o resultado parcial dos preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 015335/2024-SMSA, Pregão Eletrônico nº 90067/2024,

tendo como objeto o Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR, REFRIGERADORES, BEBIDOUROS, CLIMATIZADORES, CONSERVADOR E CORTINAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E OS DEMAIS PARTICIPANTES, cuja vencedora dos itens 4, 11, 42 e 43, foi a empresa MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 34.792.887/0001-10 pelo valor total de R\$ 135.744,00 (cento e trinta e cinco mil e setecentos e quarenta e quatro reais), o item 6 foi a empresa R. FERREIRA DE SOUSA – LTDA CNPJ: 47.477.612/0001-33, pelo valor total de R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais), o item 8 foi a empresa TECHFRIO & MOBILI IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ: 14.191.074/0001-67, pelo valor total de R\$ 6.725.760,00 (seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil e setecentos e sessenta reais), o item 17 foi a empresa DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA CNPJ: 47.257.471/0001-43, pelo valor total de R\$ 65.996,00 (sessenta e cinco mil e novecentos e noventa e seis reais), os itens 20, 21 e 22 foi a empresa IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA CNPJ: 50.456.480/0001-78, pelo valor total de R\$ 1.445.600,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), o item 24 foi a empresa BESTBRAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 00.130.087/0001-11, pelo valor total de R\$ 12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais), os itens 41 e 44 foi a empresa SPK– CONSULTORIA E SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 37.901.070/0001-20, pelo valor total de R\$ 16.040,64 (dezesseis mil e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total geral dos itens de R\$ 8.439.630,64 (oito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos).

Boa Vista/RR, 03 de junho de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1071/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença por motivo de doença em pessoa da família, da servidora Éline Brito de Souza, Professora, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 853318, do quadro de pessoal desta Prefeitura, sem remuneração, no período de 2.5.2025 a 30.7.2025, conforme o Processo nº 013107/2025.

Boa Vista - RR, em 2 de junho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1072/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, 136 e 141, da Lei Complementar nº 003/2012, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Sharinne Allanne de Jesus Averó, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

matrícula funcional nº 26278 e Larry Montini da Silva Marquiere, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27550, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, possível prática de infração disciplinar de acumulação ilegal de cargos públicos atribuída a Rosileia da Conceição de Sousa, cuja materialidade se configura pelo provimento dos cargos de Analista Municipal, Especialidade: Enfermeiro, Matrícula nº 958810, com admissão em 24/6/2022, com carga horária de 30h semanais cumpridas em regime de plantão, vínculo estatutário, na Prefeitura Municipal de Boa Vista; e Policial Penal, Matrícula: 044017732, vínculo efetivo, na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania/SEJUC - Estado de Roraima, conforme consta no Processo Administrativo nº 004229/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 2 de junho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1073/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e de acordo com os artigos 42 e 43, da Lei Municipal nº 2.527, publicada no Diário Oficial do Município nº 6030, de 22 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Marcos Manoel Rodrigues Ibiapino, Analista Municipal/Psicólogo, Matrícula nº 953833, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Capacitação, sem prejuízo da sua remuneração, pelo prazo de 45 dias, a contar de 26 de maio de 2025, conforme o Processo nº 015950/2025.

Boa Vista - RR, em 2 de junho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1074/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 010069/2023, instaurado em desfavor de J.A.S, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com fulcro no artigo 160, §4 e 161, da Lei Complementar nº 003/2012.

Boa Vista - RR, em 2 de junho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1075/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão

de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e art.136, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marlene Rodrigues Zozimo, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente de Aluno, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 845923, Larry Montini da Silva Marquiere, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27550 e Joyce Sobral de Oliveira, Assistente Municipal, Especialidade: Agente de Articulação, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 25013, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 009763/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 2 de junho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1076/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e art.136, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marcelo Silva Magalhães, Assistente Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 848355, Larry Montini da Silva Marquiere, Assistente Municipal/Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27550 e Jucilene Pereira dos Santos Nogueira, Assistente Técnico Municipal, Especialidade: Técnico em Topografia, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 00413, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 016265/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 2 de junho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1077/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e art.136, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marcelo Silva Magalhães, Assistente Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 848355, Larry Montini da Silva Marquiere,

Assistente Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27550 e Ivanilde Silva Almeida, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26250, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 013042/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 2 de junho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1078/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, 133, 135, 136 e 141 da Lei Complementar nº 003/2012, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ivanilde Silva Almeida, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26250 e Adriana da Costa Silva Magalhães, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 25129, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário destinada a apurar, no prazo de 30 dias, possível prática de infração funcional de abandono de cargo atribuída a Camila Ferreira Sampaio, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente de Aluno, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 957696, em virtude de sua ausência ao serviço, no período de 13 de março de 2024 a 20 de janeiro de 2025, conforme consta no Processo Administrativo nº 005853/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 2 de junho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1079/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e art.136, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Dimitri Taumaturgo de Negreiros, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27673, Sossteny Barbosa Pereira, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26589 e Adriana da Costa Silva Magalhães, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 25129, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 034612/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 2 de junho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1080/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e art.136, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Antônio Fernando de Matos, Fiscal Municipal, Especialidade: Fiscal Sanitário, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27761, Larry Montini da Silva Marquiere, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27550 e Márcio Marcelo Muniz, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27830, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 011633/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 2 de junho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1081/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença por motivo de doença em pessoa da família, da servidora Janynnie Matos de Freitas, Assistente Técnico, Especialidade: Técnico em Saúde Bucal, Matrícula nº 29471, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com remuneração, no período de 27.4.2025 a 25.6.2025, conforme o Processo nº 012494/2025.

Boa Vista - RR, em 2 de junho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1082/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença por motivo de doença em pessoa da família, da servidora Josemária Silva de Souza, Professora, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 957549, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com remuneração, no período de 29.3.2025 a 24.5.2025, conforme o Processo nº 012620/2025.

Boa Vista - RR, em 3 de junho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1083/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Márcio Marcelo Muniz, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27830, Joyce Sobral de Oliveira, Assistente Municipal, Especialidade: Agente de Articulação, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 25013 e Roberta de Lima Bonates, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27198, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 034933/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 3 de junho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1084/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos arti-

gos 128, 136 e 141, da Lei Complementar nº 003/2012, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Rita Roseli Gois de Oliveira, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27788 e Joyce Sobral de Oliveira, Assistente Municipal, Especialidade: Agente de Articulação, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 25103, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, possível prática de infração disciplinar de acumulação ilegal de cargos atribuída a Arnaldo Ribeiro de Oliveira Filho, cuja materialidade se configura pelo provimento dos cargos de Assistente Técnico, Especialidade: Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 959298, com admissão em 21/9/2022, com carga horária de 30h semanais, vínculo Estatutário, na Prefeitura Municipal de Boa Vista; e Soldado PM de 2ª Classe do Quadro Especial de Praças da Polícia Militar do Estado de Roraima/QEP/PM, com admissão em 2/1/2003, vínculo Efetivo, no Governo do Estado de Roraima, conforme consta no Processo Administrativo nº 004850/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 3 de junho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1085/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único desta Portaria, conforme o Processo nº 034514/2024.

Boa Vista - RR, em 3 de junho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1085/2025-SMAG, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	DATA DA CONCESSÃO	INTERSTÍCIO
1	953730	Adonai Gomes Mendes de Souza	11/02/2020	Professor	Pedagogia	A-2 para A-3	11/02/2025	2023-2025
2	28323	Adriana de Sousa Miranda	03/02/2010	Professor	Pedagogia	A-7 para A-8	03/02/2025	2023-2025
3	130369	Adriana Silva de Azevedo	03/02/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	03/02/2025	2023-2025
4	28325	Adriane Samara Rodrigues de Sousa	03/02/2010	Professor	Pedagogia	B-7 para B-8	03/02/2025	2023-2025
5	953782	Alcilene Pereira Silva	11/02/2020	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	11/02/2025	2023-2025
6	17100	Ana Cristiane da Silva Freire	01/02/2000	Professor	Pedagogia	A-12 para A-13	01/02/2025	2023-2025
7	953766	Ana Ferreira do Carmo	10/02/2020	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	10/02/2025	2023-2025
8	953768	Ana Lucia Silva Ponte	11/02/2020	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	11/02/2025	2023-2025
9	953770	Ana Paula dos Reis da Silva	11/02/2020	Professor	Pedagogia	A-2 para A-3	11/02/2025	2023-2025
10	953777	Andreia Alves de Sousa	11/02/2020	Professor	Pedagogia	A-2 para A-3	11/02/2025	2023-2025

11	953780	Andreia de Sousa Vale	11/02/2020	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	11/02/2025	2023-2025
12	953783	Andreia Peron do Prado	11/02/2020	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	11/02/2025	2023-2025
13	953786	Antonia Daniela Ferreira Monteiro	11/02/2020	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	11/02/2025	2023-2025
14	17131	Antonia Emilene Nascimento Beckman	01/02/2000	Professor	Pedagogia	B-12 para B-13	01/02/2025	2023-2025
15	13	Arlene Vieira Andrade	11/02/2020	Professor	Educação Física	B-2 para B-3	11/02/2025	2023-2025
16	19	Carlos Alberto Carneiro Guimaraes	11/02/2020	Professor	Educação Física	B-2 para B-3	11/02/2025	2023-2025
17	953695	Cherry Terra Reis	13/02/2020	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	13/02/2025	2023-2025
18	953696	Cicero Pereira de Carvalho	11/02/2020	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	11/02/2025	2023-2025
19	953689	Cynthia Carolina Vieira Carneiro	11/02/2020	Professor	Pedagogia	A-2 para A-3	11/02/2025	2023-2025
20	953746	Claudia Sousa da Silva	11/02/2020	Professor	Pedagogia	A-2 para A-3	11/02/2025	2023-2025
21	953749	Cleicimar Aniceto de Souza	11/02/2020	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	11/02/2025	2023-2025
22	953751	Cleiton Jose da Silva	13/02/2020	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	13/02/2025	2023-2025
23	953761	Derli Caetano de Oliveira	11/02/2020	Professor	Pedagogia	A-2 para A-3	11/02/2025	2023-2025
24	953765	Deuzalina Soares de Araujo	11/02/2020	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	11/02/2025	2023-2025
25	40	Ednair Santos Ramalho	11/02/2020	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	11/02/2025	2023-2025
26	953794	Elcimar Modesto de Sousa	11/02/2020	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	11/02/2025	2023-2025
27	953796	Elenice Souza Santiago	11/02/2020	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	11/02/2025	2023-2025
28	17132	Elice de Oliveira Marques	01/02/2000	Professor	Pedagogia	B-12 para B-13	01/02/2025	2023-2025
29	43	Eliete Silva Oliveira	11/02/2020	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	11/02/2025	2023-2025
30	130348	Elen Geisa Nascimento Araujo	10/02/2014	Professor	Pedagogia	B-4 para B-5	10/02/2025	2023-2025

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1086/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único desta Portaria, conforme o Processo nº 034520/2024.

Boa Vista - RR, em 3 de junho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1086/2025-SMAG, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	DATA DA CONCESSÃO	INTERSTÍCIO
1	130366	Adonai Gomes Mendes de Souza	29/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	29/01/2025	2023-2025
2	130371	Adriel da Silva Soares	30/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	30/01/2025	2023-2025
3	130373	Alcineia da Silva Souza	29/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	29/01/2025	2023-2025
4	130374	Aldeides Gomes Pereira	28/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	28/01/2025	2023-2025
5	130376	Alessandra Maria de Oliveira Siqueira	29/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	29/01/2025	2023-2025
6	130380	Alriline Silva Leite Queiroz	28/01/2014	Professor	Pedagogia	A-5 para A-6	28/01/2025	2023-2025
7	130381	Alyne Sousa Canela	28/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	28/01/2025	2023-2025
8	130384	Ana Maria Vieira da Silva	28/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	28/01/2025	2023-2025
9	130389	Antonio Marcos Mendes de Oliveira	29/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	29/01/2025	2023-2025
10	130338	Euliene Batista Nascimento	28/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	28/01/2025	2023-2025
11	130339	Euseni Costa Pereira	28/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	28/01/2025	2023-2025
12	130410	Fernanda Ferrais Figueredo	29/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	29/01/2025	2023-2025
13	130418	Gerlamdia Pereira Bomfim	30/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	30/01/2025	2023-2025
14	30426	Iraceli da Silva Leal Souza	30/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	30/01/2025	2023-2025
15	130443	Joice Kelly Barreto Gomes	30/01/2014	Professor	Pedagogia	A-5 para A-6	30/01/2025	2023-2025
16	130452	Juliana Fernandes de Oliveira	28/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	28/01/2025	2023-2025
17	130453	Julie Katia Raposo Sacramento	28/01/2014	Professor	Pedagogia	A-5 para A-6	28/01/2025	2023-2025
18	130454	Kelcilene Nakauth Franco	28/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	28/01/2025	2023-2025
19	130466	Lidiane Souza de Jesus Silva	29/01/2014	Professor	Pedagogia	A-5 para A-6	29/01/2025	2023-2025
20	130514	Neusa Maria Queiroz Alves	29/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	29/01/2025	2023-2025
21	130521	Osmar da Silva Santos	29/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	29/01/2025	2023-2025
22	30573	Pamella Benkendorf Melo	28/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	28/01/2025	2023-2025
23	130577	Potira da Silva Dias	29/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	29/01/2025	2023-2025

24	30592	Samara Alves dos Santos	29/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	29/01/2025	2023-2025
25	30605	Suzete da Silva Baiao	28/01/2014	Professor	Pedagogia	A-5 para A-6	28/01/2025	2023-2025
26	30610	Valdeir Viana Rodrigues	28/01/2014	Professor	Pedagogia	A-5 para A-6	28/01/2025	2023-2025
27	30613	Vanderlan dos Santos Nascimento	29/01/2014	Professor	Pedagogia	A-5 para A-6	29/01/2025	2023-2025
28	130623	Wilza Azevedo Sousa	28/01/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	28/01/2025	2023-2025

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1087/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único desta Portaria, conforme o Processo nº 034581/2024.

Boa Vista - RR, em 3 de junho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1087/2025-SMAG, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	DATA DA CONCESSÃO	INTERSTÍCIO
1	953715	Regya Araujo Silva	11/02/2020	Professor	Pedagogia	A-2 para A-3	11/02/2025	2023-2025
2	48	Rejane da Luz de Queiroz	12/02/2020	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	12/02/2025	2023-2025
3	47	Rejoilson da Costa Sousa	11/02/2020	Professor	Pedagogia	A-2 para A-3	11/02/2025	2023-2025
4	17109	Robertt Andersen Matos Ribeiro	01/02/2000	Professor	Pedagogia	B-12 para B-13	01/02/2025	2023-2025
5	953711	Rosana Ferreira da Silva	11/02/2020	Professor	Pedagogia	A-2 para A-3	11/02/2025	2023-2025
6	953727	Rosandia Pereira Costa	11/02/2020	Professor	Pedagogia	A-2 para A-3	11/02/2025	2023-2025
7	17123	Rosangela dos Anjos Silva	01/02/2000	Professor	Pedagogia	B-12 para B-13	01/02/2025	2023-2025
8	17122	Rosileide Oliveira Santiago	01/02/2000	Professor	Pedagogia	B-11 para B-12	01/02/2025	2023-2025
9	953760	Samara Alves dos Santos	11/02/2020	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	11/02/2025	2023-2025
10	953753	Samira da Silva Lima	12/02/2020	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	12/02/2025	2023-2025
11	953748	Tatiana Reboucas Peres	12/02/2020	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	12/02/2025	2023-2025
12	17235	Valdenize Marques Silva	21/02/2000	Professor	Pedagogia	A-9 para A-10	21/02/2025	2023-2025
13	30611	Valder Ramos de Souza	10/02/2014	Professor	Pedagogia	A-5 para A-6	10/02/2025	2023-2025
14	953709	Valdarnir Silva Miranda	11/02/2020	Professor	Pedagogia	A-2 para A-3	11/02/2025	2023-2025
15	953712	Valdivino Barros Morais	11/02/2020	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	11/02/2025	2023-2025
16	17180	Vanise da Silva Nogueira	15/02/2000	Professor	Pedagogia	B-12 para B-13	15/02/2025	2023-2025
17	28338	Waliciane dos Santos Alves	11/02/2010	Professor	Pedagogia	A-7 para A-8	11/02/2025	2023-2025
18	17229	Wilcildeide Souza Menezes Lopes	25/02/2000	Professor	Pedagogia	B-12 para B-13	25/02/2025	2023-2025
19	130622	Williane Izabel Ananias Gomes	03/02/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	03/02/2025	2023-2025
20	953815	Yalam Gabriel de Sousa Carvalho	28/02/2020	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	28/02/2025	2023-2025
21	25	Yana Thayrine da Silva Mak Sy Hung	11/02/2020	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	11/02/2025	2023-2025
22	130517	Nilzanete de Sousa Silva	03/02/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	03/02/2025	2023-2025
23	130578	Raimunda Marliane Ericeira Feitosa	05/02/2014	Professor	Pedagogia	B-5 para B-6	05/02/2025	2023-2025

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1088/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período da Licença para Tratar de Interesses Particulares, da servidora Darci Oliveira da Silva, Analista Municipal/Bióloga, Matrícula nº 28584, do quadro de pessoal desta Prefeitura, concedida através da Portaria nº 0789/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6337, de 28 de abril de 2025, que será pelo prazo de 36 meses, a contar de 01 de maio de 2025, conforme o Processo nº 002701/2025.

Boa Vista - RR, em 3 de junho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1089/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 010060/2023, instaurado em desfavor de U.B.S.F, do quadro de pessoal desta Prefeitura, ante a ausência de infração disciplinar cometida pelo indicado, com fulcro nos artigos 160, §4 e 161, da Lei Complementar nº 003/2012.

Boa Vista - RR, em 3 de junho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1090/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequada gestão orçamentária e financeira relacionada à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacionais e internacionais, bem como para a venda de produtos postais, e conforme o Documento NUP 269873/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Celiane Mafra de Lima Araújo, matrícula nº 14659, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, para exercer a função de Ordenadora de Despesa nas tratativas, providências e demais atos relacionados à contratação de empresa para a execução de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacionais e internacionais, bem como à venda de produtos postais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 3 de junho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

ERRATA

Na Edição do Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM nº 6357, de 28 de maio de 2025, referente à publicação da Portaria nº 79/2025/PRESSEM/DAFI/PRESSEM.

Onde-se lê: Matrícula nº 319903

Leia-se: Matrícula nº 3449103

Mantidos inalterados os demais itens.

Boa Vista, 2 de junho de 2025

(assinatura eletrônica)
Paulo Roberto Bragato
Presidente da Previdência Municipal - Pressem

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 14080/2025/SMEC
Espécie: Contrato nº 312/2025/SMEC
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2023
Valor Total: R\$ 4.863.000,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e três mil reais).

Objeto: PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A TODA FROTA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - PNATE;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - PNATE;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - PNATE;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

g) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Data de Assinatura: 29 de maio de 2025.

Vigência: - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar a partir de 04 de junho de 2025, podendo, no interesse da administração, ser prorrogado mediante termo aditivo conforme o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 4043/2023/SMEC
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 561/2024/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 561/2024/SMEC, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de maio de 2025 - referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC - conforme justificativa contida no NUP (00000.9.186589/2025) e Parecer Jurídico nº 206-0/2025 - PGM/PLC NUP (00000.9.262134/2025) do correspondente processo, nos termos do artigo 57 § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

10

ÇÃO E CULTURA.

Contratada: WICAR TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
CNPJ: 38.778.331/0001-20
Data de Assinatura: 27 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 6973/2023/SMEC
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 305/2024/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava – Dotação Orçamentária, do contrato nº 305/2024/SMEC – referente a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRO PROFESSORA ARACELI SOUTO MAIOR, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR – conforme despacho 237-smec/GAB/2025 NUP (00000.9.248280/2025) do correspondente processo.

- Por este instrumento, a Cláusula Oitava – Dotação Orçamentária, item 8.1, do contrato nº 305/2024/SMEC, passa a vigorar com a seguinte redação:

8.1 – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.056, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.056, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - QSE;

c) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.067, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratada: COEMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 04.236.920/0001-64
Data de Assinatura: 29 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR

A Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer no Núcleo de Gestão de Pessoas/SMEC – Gerência de Lotação, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
KEILA PAULA FERREIRA DE SOUZA LIMA	965305

Boa Vista-RR, 30 de maio de 2025

Julianne O. Albuquerque
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas-NGP/SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR

A Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer no Núcleo de Gestão de Pessoas/SMEC – Gerência de Lotação, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95)

98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
ARLETE CARDOSO ALVES	965941

Boa Vista-RR, 30 de maio de 2025

Julianne O. Albuquerque
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas-NGP/SMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº000064/2025 - NRH/GAB/SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 117/P, de 10 de março de 2025, D.O.M. nº 6305 de 10 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora estatutária LIVIA SABINO FERNANDES, Matrícula nº 851113, para responder Interinamente como Responsável Técnica do Laboratório de Referência Municipal, no período de férias da titular Elaine Louise Pennaforte Evangelista de 20/01/2025 a 13/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

(Assinado eletronicamente)

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde
SMSA/PMBV

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 11319/2024/SEMGES.
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 527-SEMGES/ASSEPRO/2024.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à renovação, acréscimo, alteração da Secretaria interveniente e dotação orçamentária do Contrato 527-SEMGES/ASSEPRO/2024, oriundo do Processo 11319/2024, cujo objeto é adesão a ata de registro de preço – Pregão Presencial sob o sistema de registro de preços nº 006/2023 – Processo nº 062/2023, que tem como objeto eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de climatizadores, com montagem e desmontagem.

Pelo presente instrumento fica renovado o valor e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 21/05/2025.

Pelo presente instrumento fica acrescido o valor do contrato em 25%, onde o valor total passará de R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais) para R\$ 85.250,00 (oitenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

Fica alterado Contrato 527-SEMGES/ASSEPRO/2024, tendo em vista a Lei nº2.690 de 11 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município (D.O.M) nº 6321 de 01 de abril de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR, conforme redação da justificativa anexa aos autos.

a) A Secretaria Municipal de Gestão Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo referente à renovação e acréscimo ocorrerão à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2406.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500 – Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 579.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS;
CONTRATADA: STARMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

CNPJ: 32.658.628/0001-75;
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 11398/2024/SEMGES.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 530-SEMGES/ASSEPRO/2024.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à renovação, acréscimo, alteração da Secretaria interveniente e dotação orçamentária do Contrato 530-SEMGES/ASSEPRO/2024, oriundo do Processo 11398/2024, cujo objeto é adesão a ata de registro de preço – Pregão Presencial sob o sistema de registro de preços nº 015/2023 – Processo nº 0117/2023, que tem como objeto eventual contratação de empresa especializada em serviço de iluminação cênica – itens 02 e 04.

Pelo presente instrumento fica renovado o valor e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 21/05/2025.

Pelo presente instrumento fica acrescido o valor do contrato em 25%, onde o valor total passará de R\$ 1.437.000,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e sete mil reais) para R\$ 1.796.250,00 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

Fica alterado Contrato 530-SEMGES/ASSEPRO/2024, tendo em vista a Lei nº 2.690 de 11 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município (D.O.M) nº 6321 de 01 de abril de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR, conforme redação da justificativa anexa aos autos.

a) A Secretaria Municipal de Gestão Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo referente à renovação e acréscimo ocorrerão à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2406.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500 – Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 624.

A alteração da dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

b) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2406.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500 – Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 429.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS;
CONTRATADA: AC ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA;

CNPJ: 14.876.082/0001-47;
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Pelo não Comparecimento do candidato(a).					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Elisangela Rodrigues Paiva	###.###.292-72	Assistente	Administrativo	Família que Acolhe
02	Dulcilene de Almeida Sousa	###.###.992-20	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
03	Francinete Peres Xavier	###.###.672-91	Assistente	Visitador	Família que Acolhe

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

1. Documento oficial de identidade, expedido pelas Secretarias de Segurança ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional, (FRENTE E VERSO)
 2. Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>),
 3. Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-rr.jus.br)
 4. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
 5. Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável:
 - RG, CPF, Situação cadastral do CPF atualizada.
- Obs.: Servidor que casou e mudou de nome, o CPF deve vir já com a alteração;
6. Pessoa com deficiência: sim ou não;
 7. Laudo médico que atesta a deficiência informada;
 7. Carteira de Trabalho (imagens contendo número do registro, série, UF, foto e qualificação do portador)
 8. Cadastro Nacional de Informação Social (NIT/PIS/PASEP);
 9. Declaração ou outro documento que comprove a COR/RAÇA; (RH SMAS)
 10. Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação – MEC (Nível Médio ou Superior).

11. Registro profissional ativo no respectivo conselho de classe, quando exigido por lei e/ou constar como requisito para investidura no cargo.

- Declaração de quitação da anuidade do respectivo conselho de classe;

- Certidão de regularidade com o Conselho;

12. Comprovante de residência atualizado (mês anterior ou atual);

13. Comprovante de Conta Corrente ativa no Banco do Brasil – contendo número da agência, conta e variação, se houver.

14. CERTIDÕES E DECLARAÇÕES:

- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br);

- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Estadual (www.tjrr.jus.br);

- Declaração da polícia técnica;

- Declaração de Idoneidade Funcional (formulário para preencher e assinar);

- Declaração de Bens e Valores (formulário para preencher e assinar) ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (contendo informações de bens e valores) e do Recibo de transmissão à Receita Federal, referente ao último exercício;

- Declaração de não acumulação de cargos públicos (formulário para preencher e assinar);

- Informar o E-MAIL (de forma legível).

DEPENDENTES (Obs. Informar os dados abaixo para cada um dos dependentes):

- Documento oficial de identidade (**FRENTE E VERSO**) ou Certidão de Nascimento, para menores de 18 anos.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>)

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Aline Macedo da Silva	###.###.922-53	Assistente	Administrativo	Família que Acolhe
02	Aliene da Silva Duarte	###.###.632-53	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
03	Marcia Roberdane rossem de Andrade	###.###.852-20	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
04	Larissa Lorryny de Andrade Sousa	###.###.372-35	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
05	Joseane de Araújo policarpo	###.###.952-04	Assistente	Visitador	Família que Acolhe

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
GABINETE

PORTARIA Nº 34/2025/SMAAI/GAB/SMAAI

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão Técnica para verificação de dados e documentos das empresas interessadas na divulgação de produtos e serviços durante a AGROBV - 2025.

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital de Chamamento Público nº 04/2025 de seleção de empresas interessadas na divulgação de produtos e serviços durante a AGROBV - 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 6360, de 02 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo citados, para compor a Comissão Técnica de verificação de dados e documentos das empresas interessadas na divulgação de produtos e serviços durante a AGROBV - 2025.

- João Paulo de Souza e Silva – Matrícula nº 963783;
- Gleissiane Silva Ribeiro -Matrícula nº 955244;
- Roy Rogeres Nicholl Santos – Matrícula nº 962284;
- Tainá Tamires Cunha Matos – Matrícula nº 967067 (Coordenadora).

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo à 02 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Boa Vista – RR, 04 de junho de 2025.

Assinatura eletrônica
Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE

PORTARIA Nº 15/2025/SEMMA/GAB

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 152/P, de 21 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6316, pag. 03, de 25 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO VITOR PEREIRA GUIMARÃES, matrícula 967.098, Técnico em Gestão Ambiental, cargo comissionado, para desempenhar atividade de analista ambiental no Departamento de Licenciamento Ambiental - DLA desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente
– SEMMA.

Boa Vista - RR, 28 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE

PORTARIA Nº 18/2025/SEMMA/GAB

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 152/P, de 21 de março de 2025, publicado no Diário Oficial Município nº 6316, pag. 03, de 25 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 005/2023-GAB/SEMMA, publicada no Diário Oficial do Município nº 5835, pag.19, de 29 de março de 2023, que designa o servidor ALEXANDRE PERERIA DOS SANTOS - como Autoridade Administrativa responsável pelo julgamento dos recursos dos processos administrativos ambientais desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente
– SEMMA.

Boa Vista - RR, 30 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2025/SEMUC

O Secretário Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras de cargos comissionados, RAILANY ALVES SOUZA, Assessor Especial II AS8-SEMUC, matrícula nº 851.159 e VANESSA CARVALHO DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete CF-3-SEMUC, matrícula nº 955.486, como fiscais responsáveis dos Contratos Administrativos e Processos, relacionados a seguir:

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 23 de maio de 2025, revogada as disposições em contrário.

PROCESSOS Nº	CONTRATOS Nº
35341/23-SMGOV/SUP/2024	281/23- SMGOV/SUP/2024
35345/23- SMGOV/SUP/2024	298/23- SMGOV/SUP/2024
35346/23- SMGOV/SUP/2024	299/23- SMGOV/SUP/2024
35348/23- SMGOV/SUP/2024	302/23- SMGOV/SUP/2024
35350/23- SMGOV/SUP/2024	306/23- SMGOV/SUP/2024
35351/23- SMGOV/SUP/2024	326/23- SMGOV/SUP/2024
35351/23- SMGOV/SUP/2024	327/23- SMGOV/SUP/2024

Secretaria Municipal de Comunicação, 30 de maio de 2025.

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 025/2025/GAB/SEMOB

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora PRISCILLA JOENNE MARTINS CARNEIRO, matrícula nº 967506, que ficará responsável pelo fornecimento de informações para alimentar o Portal da Transparência, no tocante ao andamento dos processos licitados referente a passagens, indenizações, contratos e extratos, de responsabilidade desta Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de Junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB.

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 025/2025/GAB/SEMOB

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, no uso de suas atribuições legais, conforme a lei nº 2.690, de 11 de março de 2025 art. 2º, publicado em 1 de abril de 2025 no dom 6321.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora PRISCILLA JOENNE MARTINS CARNEIRO, matrícula nº 967506, que ficará responsável pelo fornecimento de informações para alimentar o Portal da Transparência, no tocante ao andamento dos processos licitados referente a passagens, indenizações, contratos e extratos, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de Junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB.

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 111/2025 – FETEC, celebrado em 29.05.2025.

2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Ecoart Soluções LTDA.

3. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de piso sem cobertura em alumínio, com o fornecimento de material, montagem, desmontagem e manutenção, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório nº 029816/2024 – CPL/FETEC, processo administrativo digital nº. 014789/2025 - FETEC/SUPEC, decorrente do pregão eletrônico nº 90010/2024 – CPL/FETEC e ata de registro de preços nº00006/2025 – CPL/FETEC.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$1.335.150,00 (um milhão e trezentos e trinta e cinco mil e cento e cinquenta reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo digital nº. 014789/2025 - FETEC/SUPEC.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº 14.133/2021.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 29 de maio de 2025 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a conseqüente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 126/2025 – FETEC, celebrado em 02.06.2025.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Maria Bonita Restaurante LTDA.

3. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório nº 028469/2024 – CPL/FETEC, processo administrativo digital nº 014838/2025 - FETEC/SUPEC, decorrente do pregão eletrônico nº 90003/2024 – CPL/FETEC e ata de registro de preços nº00015/2025 – CPL/FETEC.

4. **VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato importa a quantia de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo digital nº. 014838/2025 - FETEC/SUPEC.

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento na Lei nº 14.133/2021.

7. **PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 02 de junho de 2025 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 129/2025 – FETEC, celebrado em 02.06.2025.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Ronaldo Gomes Cavalcante - ME.

3. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sonorização de pequeno porte tipo I, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório nº 033604/2024 – CPL/FETEC, processo administrativo digital nº. 015628/2025 - FETEC/SUPEC, decorrente do pregão eletrônico nº 90008/2024 – CPL/FETEC e ata de registro de preços nº00011/2025 – CPL/FETEC.

4. **VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato importa a quantia de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo digital nº. 015628/2025 - FETEC/SUPEC.

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento na Lei nº 14.133/2021.

7. **PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 02 de junho de 2025 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 130/2025 – FETEC, celebrado em 02.06.2025.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Soares Comércio e Serviços LTDA.

3. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constan-

tes nos autos do processo licitatório nº 028469/2024 – CPL/FETEC, processo administrativo digital nº. 014713/2025 - FETEC/SUPEC, decorrente do pregão eletrônico nº 90003/2024 – CPL/FETEC e ata de registro de preços nº00015/2025 – CPL/FETEC.

4. **VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato importa a quantia de R\$236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo digital nº. 014713/2025 - FETEC/SUPEC.

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento na Lei nº 14.133/2021.

7. **PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 02 de junho de 2025 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 135/2025 – FETEC, celebrado em 02.06.2025.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Starmix Soluções LTDA.

3. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de locação de climatizador, com fornecimento de material, montagem, desmontagem e manutenção, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório nº 033575/2024 – CPL/FETEC, processo administrativo digital nº. 014835/2025 - FETEC/SUPEC, decorrente do pregão eletrônico nº 90015/2024 – CPL/FETEC e Ata de Registro de Preços nº 00016/2025 – CPL/FETEC.

4. **VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato importa a quantia de R\$440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo digital nº. 014835/2025 - FETEC/SUPEC.

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento na Lei nº 14.133/2021.

7. **PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 02 de junho de 2025 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

COMUNICADO

**PROCESSO Nº 010281/2025
PREGAO ELETRÔNICO Nº 90009/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUND PARA AÇÕES ESPORTIVAS E DE LAZER DA FETEC NO BIÊNIO 2025/2026. A Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, através da Pregoeira designada pela Portaria/Presi nº 0111/2025, publicado no DOM nº 6327, de 09 de abril de 2025, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe fica ADIADO SINE DIE, por motivos constantes nos autos.

Boa Vista RR, 03 de junho de 2025.

**Marlla Naellen Pereira Viana
Pregoeira CPL/FETEC**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****RESOLUÇÃO Nº 11/2025/CMDCA-BV**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista -CMDCA-BV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1018/2007,

RESOLVE:

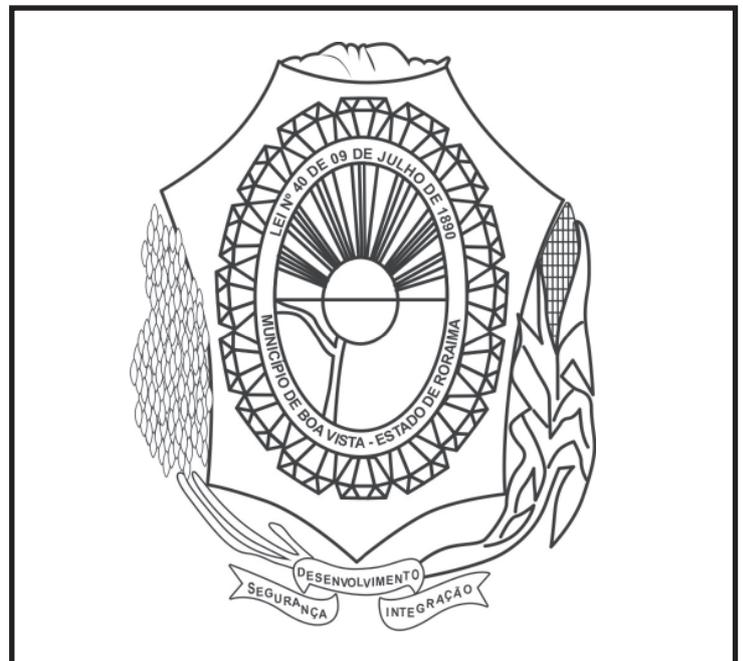
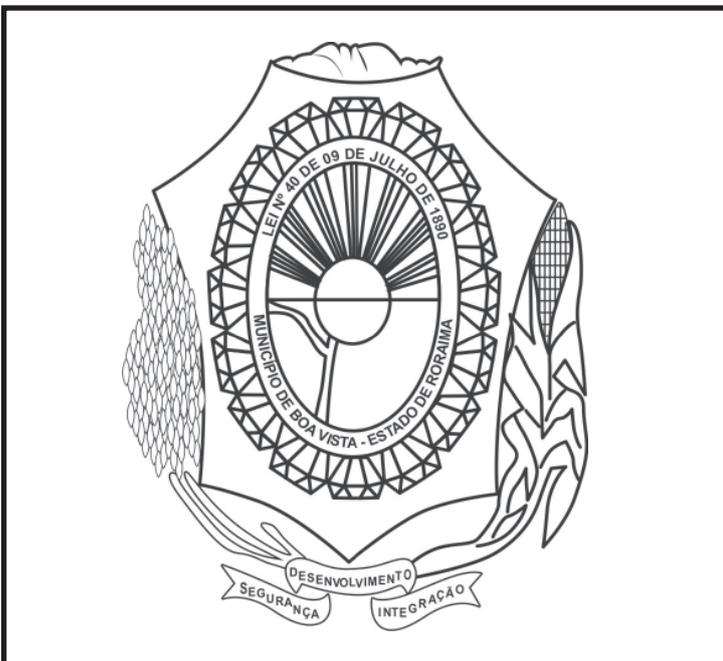
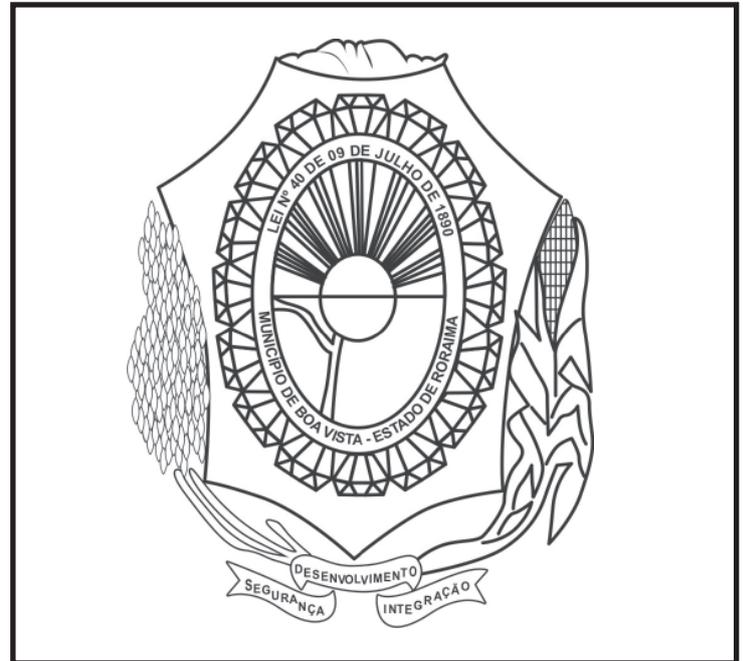
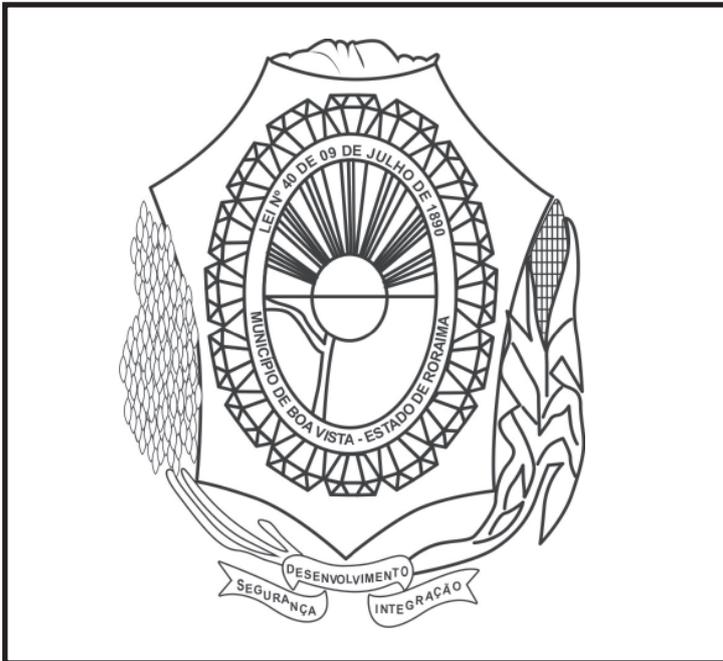
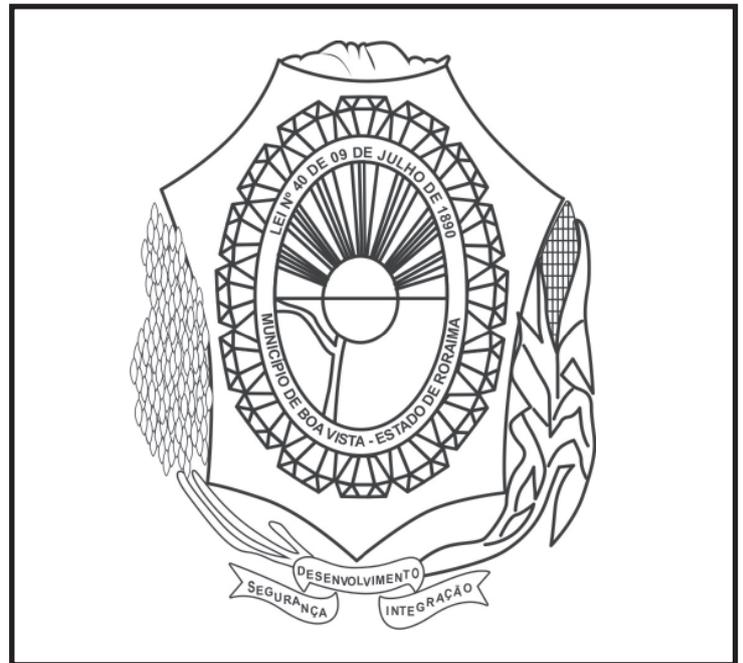
Art. 1º - DESTITUIR, a pedido, o atual Presidente, senhora Rogleci dos Santos Maciel;

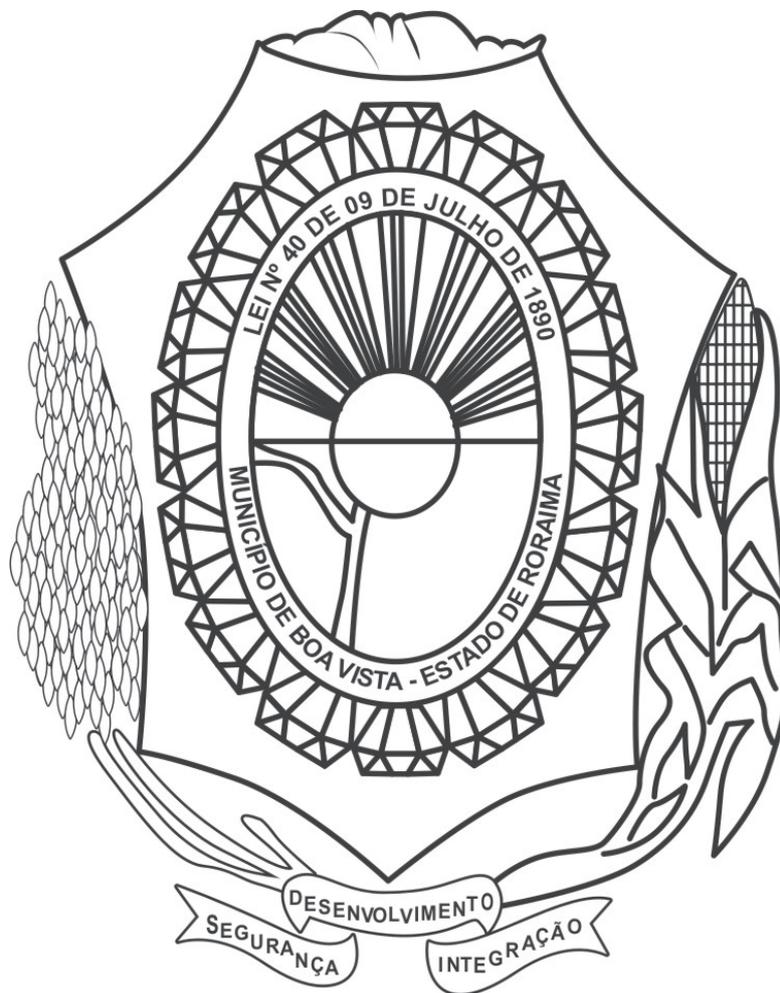
Art. 2º - ASCENDER como Presidente, o Vice-Presidente, senhor Ronildo Rodrigues dos Santos.

Art. 3º - Esta Resolução entras rem vigor na data da sua assinatura.

Boa Vista-RR, 02 de junho de 2025.

**Ronildo Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA-BV**





Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Maria Inês Maturano Lopes
Segundo Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Terceiro Secretário:
Adnam Wadson De Lima

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Maria Inês Maturano Lopes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.